

Id:07383C41F88CC7FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
 Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
 CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
 www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 099/2023

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA Nº 033/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, desta cidade, neste ato representado pelo prefeito, o Sr. MANOEL BERNARDO LEAL.

CONTRATADO: IJO SERVICOS E LOCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 16.978.541/0001-29, com sede na Rua Julião Jose De Oliveira, nº 91, Santo Antônio, 64.688-000, cidade de Vila Nova do Piauí– PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 394.379,32 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 17/11/2023 a 31/12/2023.

FONTE DE PAGAMENTO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

PREFEITO MUNICIPAL: MANOEL BERNARDO LEAL.

Id:05D4F6C99B02C7FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
 Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
 CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
 www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 099/2023, Procedimento nº 033/2023, modalidade dispensa de licitação, que teve como vencedora a empresa IJO SERVICOS E LOCACAO LTDA, CNPJ: 16.978.541/0001-29, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vila Nova do Piauí – PI, 17 de novembro de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL
 Prefeito Municipal

Id:0471B1513D78C7FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
 Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
 CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
 www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 099/2023
 DISPENSA Nº: 033/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 099/2023, na modalidade dispensa nº 033/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço para implantação de sistema de abastecimento de água para atender as demandas do município de Vila Nova do Piauí-PI. Contratada: IJO SERVICOS E LOCACAO LTDA, CNPJ: 16.978.541/0001-29, com o valor de R\$ 394.379,32 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Vila Nova do Piauí – PI, 17 de novembro de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL
 Prefeito Municipal

Id:01AB26608264C851

PM MURICI DOS PORTELAS
 AV. LIRA PORTELA
 01612596/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 420 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.837.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.837.600,00
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento	
45	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Gestão Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 150.000,00 F.R.: 1 500 00
54	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 80.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	Sec. de Finanças e Orçamento	
96	28.843.0010.2012.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	Encargos Especiais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 150.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	Secretaria de Educação	
227	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	Ensino Regular DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 1.200,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	Fundo Municipal de Saude - FMS	
428	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS 160.000,00 F.R.: 1 500 00
429	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	Gestão Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS 150.000,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 420 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251

02	07	01	Fundo Municipal de Saude - FMS		
438	10.301.0002.2030.0000	3.3.90.30.00	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	500,000,00 F.R.: 1 500 00	
442	10.301.0002.2030.0000	3.3.90.39.00	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	150,000,00 F.R.: 1 500 00	
490	10.301.0026.2037.0000	3.3.90.30.00	Assistência Médica e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	331,000,00 F.R.: 1 600 02	
493	10.301.0026.2037.0000	3.3.90.36.00	Assistência Médica e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	30,000,00 F.R.: 1 600 02	
496	10.301.0026.2037.0000	3.3.90.39.00	Assistência Médica e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	130,000,00 F.R.: 1 600 02	
02	08	01	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS		
587	08.244.0030.2041.0000	3.3.90.39.00	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	400,00 F.R.: 1 500 00	
603	08.244.0030.2057.0000	3.1.90.11.00	Assistência Social Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	2,000,00 F.R.: 1 669 03	
625	08.244.0030.2424.0000	3.1.90.11.00	Assistência Social Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2,000,00 F.R.: 1 660 03	
564	08.243.0032.2426.0000	3.1.90.11.00	Apoio a criança e adolescente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	1,000,00 F.R.: 1 660 03	

DECRETO Nº 420 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	Sec. de Finanças e Orçamento		
85	04.122.0002.2010.0000	4.4.90.52.00	Gestão Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1,200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02	04	02	Departamento de Transporte		
192	26.782.0002.2054.0000	3.3.90.36.00	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02	05	01	Secretaria de Educação		
210	12.361.0016.1430.0000	4.4.90.51.00	Ensino Regular OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu Não se aplica	-75,000,00 F.R. Grupo: 1 570 01	
275	12.361.0018.2020.0000	3.3.90.30.00	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	-55,000,00 F.R. Grupo: 1 552 01	
293	12.365.0015.1500.0000	4.4.90.51.00	Creches OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	-150,000,00 F.R. Grupo: 1 544 01	
02	05	02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB		
306	12.361.0016.1010.0000	4.4.90.51.00	Ensino Regular OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-30,000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
319	12.361.0016.2026.0000	3.1.91.13.00	Ensino Regular CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-150,000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
337	12.361.0016.2027.0000	3.3.90.39.00	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-150,000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	

DECRETO Nº 420 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251

02	05	02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB		
352	12.361.0016.2433.0000	3.3.90.39.00	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-150,000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
367	12.365.0015.1290.0000	4.4.90.51.00	Creches OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-80,000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
372	12.365.0015.2019.0000	3.1.90.11.00	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-150,000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
373	12.365.0015.2019.0000	3.1.90.11.00	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-160,000,00 F.R. Grupo: 1 541 01	
02	07	01	Fundo Municipal de Saude - FMS		
452	10.301.0026.1013.0000	4.4.90.51.00	Assistência Médica e Hospitalar OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú Não se aplica	-100,000,00 F.R. Grupo: 1 631 02	
457	10.301.0026.1014.0000	4.4.90.52.00	Assistência Médica e Hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Não se aplica	-50,000,00 F.R. Grupo: 1 632 02	
460	10.301.0026.1360.0000	4.4.90.51.00	Assistência Médica e Hospitalar OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur Não se aplica	-100,000,00 F.R. Grupo: 1 601 02	
463	10.301.0026.1420.0000	4.4.90.52.00	Assistência Médica e Hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur Não se aplica	-31,000,00 F.R. Grupo: 1 601 02	
467	10.301.0026.1470.0000	4.4.90.51.00	Assistência Médica e Hospitalar OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Não se aplica	-120,000,00 F.R. Grupo: 1 632 02	

DECRETO Nº 420 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251

02	07	01	Fundo Municipal de Saude - FMS		
473	10.301.0026.2031.0000	3.3.90.30.00	Assistência Médica e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-100,000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
477	10.301.0026.2033.0000	3.1.90.11.00	Assistência Médica e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-100,000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
497	10.301.0026.2037.0000	3.3.90.39.00	Assistência Médica e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-80,000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
02	08	01	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS		
598	08.244.0030.2047.0000	4.4.90.52.00	Assistência Social Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-1,000,00 F.R. Grupo: 1 660 03	
605	08.244.0030.2057.0000	3.3.90.30.00	Assistência Social Geral MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	-2,000,00 F.R. Grupo: 1 669 03	
631	08.244.0034.1015.0000	4.4.90.51.00	Geração de Trabalho e Renda OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-2,000,00 F.R. Grupo: 1 660 03	

Anulação (-)

-1.837.600,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 02 de outubro de 2023

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2023

Francisca das Chagas Correia de Sousa
PREFEITA MUNICIPAL